



APROVADO POR
Unanimidade

26/11/2024

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DO VEREADOR ÊNIO OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 82/2024

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte,

INDICANDO-LHE

Que seja viabilizada a implantação de um PSF (Programa Saúde da Família) na localidade do Assentamento Vitória.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o atendimento ao pedido, visto que no art. 196 da Constituição Federal a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Ramificar esses serviços para que cheguem à população na zona rural é de grande relevância para a saúde em geral.

Gabinete do Vereador Ênio Oliveira, 22 de novembro de 2024.

ÊNIO OLIVEIRA
Vereador